

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GTFAT

DATA: 20 de maio de 2010

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Rodolfo Péres Torelly, Coordenador do GTFAT e Secretário-Executivo do CODEFAT; Gustavo Alves Tillmann, Representante Titular do MF; Renato Antonio Henz, Representante Titular do MAPA; João Luiz Guadagnin, Representante Titular do MDA; Luiz Carlos Galvão de Melo, Representante Titular do BNDES; Sérgio Luiz Maximino, Representante Suplente do MPS; Carlos Roberto Nolasco Ferreira, Representante Titular da UGT; Geraldo Ramthun, Representante Titular da NCST; Pascoal Carneiro, Representante Titular da CTB; Alexandre Sampaio Ferraz, Representante Suplente da CUT; Carlos Alberto Salvatore Filho, Representante Titular da CNS; Sebastião Antunes Duarte, Representante Titular da CNTur; José Colombo de Souza Netto, Representante Titular da CNT; e, Alexandre Venzon Zanetti, Representante Suplente da CNS – Saúde. **Convidado:** Hildásio Pitanga, Representante do FONSET.

1 Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dez, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e
2 Emprego - MTE, teve início a Centésima Quarta Reunião Ordinária do Grupo de Apoio Técnico ao
3 Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – GTFAT, sob a coordenação do
4 Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly. **ABERTURA.** O Coordenador do
5 GTFAT cumprimentou a todos e, em seguida, deu as boas vindas aos novos integrantes do Grupo,
6 Sr. Carlos Alberto Salvatore Filho, Representante Titular da CNS, e Sr. Alexandre Sampaio Ferraz,
7 Representante Suplente da CUT, bem como ao Sr. Hildásio Pitanga, Representante do FONSET,
8 que estava substituindo a Sra. Maria Theresa Andrade na presente reunião. Registrou os
9 agradecimentos aos ex-Membros do GTFAT, Sr. Maurício Laval Pina de Sousa Mugnaini,
10 Representante da CNS, e Sra. Rosane de Almeida Maia, Representante da CUT, que muito haviam
11 contribuído para o andamento dos trabalhos durante o período que participaram desse Fórum.
12 Relatou a existência de dificuldades quanto à prestação de contas dos bilhetes aéreos utilizados para
13 participação em reuniões do GTFAT, alertando para a obrigatoriedade de encaminhamento, no
14 prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, do original dos canhotos dos
15 cartões de embarque, e o respectivo relatório de viagem, sendo que os relatórios, de forma a facilitar
16 o processo, seriam elaborados pela Secretaria Executiva do CODEFAT e assinados pelos
17 representantes nas respectivas reuniões. Declarou que a partir da presente reunião estaria
18 disponibilizado a todos os Membros do Grupo o acesso à Internet, de modo que cada um poderia
19 acessar seu correio eletrônico e efetuar pesquisas via *web*. Em seguida, o Coordenador do GTFAT
20 passou para **I – APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 – Atas da 103ª Reunião Ordinária e da 16ª**

21 **Reunião Extraordinária, realizadas em 18 de março e 6 de abril de 2010, respectivamente. O**
22 **Coordenador do GTFAT indagou se havia alguma observação, em não havendo, considerou**
23 **aprovadas as Atas em referência.** Na sequência, passou ao **II – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:**
24 **ITEM 2 - Prestação de Contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, exercício 2009. O**
25 Titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT - CGFAT, Sr. Paulo César Bezerra de Souza,
26 informou que o Ministério teria até 31 de maio próximo para encaminhar o Relatório de Gestão do
27 FAT ao Tribunal de Contas da União – TCU, e o Processo de Contas do FAT à Secretaria Federal
28 de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – SFC/CGU. Explicou que os programas e
29 ações do FAT eram executados de forma orçamentária (execução descentralizada, com gestão
30 financeira operada pelas Unidades Gestoras do MTE) e de forma extra-orçamentária (execução
31 exclusiva pela CGFAT, a partir da realização de aplicação financeira do FAT em depósitos
32 especiais, nos limites autorizados pelo CODEFAT na Programação Anual da Aplicação dos
33 Depósitos Especiais do FAT - PDE de cada exercício). Declarou que a receita da arrecadação
34 PIS/PASEP havia recuado 2,71% em relação ao exercício de 2008, saindo de R\$25,04 bilhões para
35 R\$24,36 bilhões, resultado dos efeitos da crise econômica mundial sobre o Brasil, o que levou o
36 governo a adotar medidas para reduzir os impactos da crise no nível de atividade do País, como
37 desoneração tributária. Informou que no exercício de 2009 houve crescimento de 7,34% das
38 Receitas Financeiras (empréstimos do FAT ao BNDES, aplicações financeiras em depósitos
39 especiais, aplicações das disponibilidades do Fundo em títulos públicos no Fundo Extramercado e
40 remunerações das disponibilidades das contas suprimentos para pagamentos dos benefícios Seguro-
41 Desemprego e Abono Salarial), e de 2,64% de Outras Receitas (repases do Tesouro Nacional,
42 recebimentos da quota-parte da Contribuição Sindical, restituições de convênios, recebimento de
43 multas devidas ao FAT e restituição de benefícios não desembolsados para pagamento do Seguro-
44 Desemprego e Abono Salarial), de modo que ao final do exercício o montante das receitas
45 apresentou crescimento de 0,07% em relação a 2008, saindo de R\$35,00 bilhões para R\$35,02
46 bilhões. O Coordenador-Geral da CGFAT relatou que as despesas no exercício de 2009
47 apresentaram os seguintes valores: i) pagamento benefício seguro-desemprego – R\$19,57 bilhões;
48 ii) pagamento benefício do abono salarial – R\$7,56 bilhões; e, iii) outras despesas – R\$603,6
49 milhões; totalizando o montante de R\$27,73 bilhões, ou seja, 29,55% superior as despesas
50 registradas em 2008. Observou que o total das receitas (R\$35,02 bilhões) subtraído pelo total das
51 despesas (R\$27,73 bilhões) apresentava resultado econômico positivo de R\$7,29 bilhões,
52 esclarecendo que o repasse constitucional ao BNDES havia somado R\$9,62 bilhões, o que
53 implicava em resultado nominal negativo da ordem de R\$2,33 bilhões, tendo sido coberto com
54 recursos de parte do superávit de exercícios anteriores, conforme autorizado pela Secretaria de
55 Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP. Declarou que o
56 patrimônio do FAT sempre registrava crescimento, sendo que no exercício de 2009 ocorreu

57 elevação de 3,75% em relação a 2008, saindo de R\$154,73 bilhões para R\$160,53 bilhões,
58 ressaltando que os recursos do Fundo no exercício se apresentavam insuficientes para cumprir suas
59 obrigações. O Coordenador-Geral da CGFAT finalizou, registrando que o TCU havia aprovado as
60 contas do FAT até o exercício de 2007, com ressalvas em alguns exercícios, dando quitação aos
61 responsáveis, bem como se encontrava em análise naquele Tribunal as contas do FAT do exercício
62 de 2008. O Coordenador do GTFAT abriu as inscrições para manifestação. O Representante da
63 CUT ressaltou a necessidade de investimentos na qualificação profissional a fim de melhorar a
64 colocação dos trabalhadores no mercado de trabalho, destacando que essa rubrica foi a que sofreu
65 corte mais significativo no orçamento do FAT. O Coordenador do GTFAT informou que a equipe
66 da Universidade de Brasília - UnB apresentaria na reunião do CODEFAT o resultado final da
67 Avaliação Externa do Programa Seguro Desemprego, declarando que seria abordada essa questão
68 da qualificação profissional. O Representante Titular do MF, Sr. Gustavo Alves Tillman, indagou
69 sobre quem efetuava os cortes no orçamento do FAT, a SOF ou o MTE, ao que o Coordenador-
70 Geral da CGFAT esclareceu que era a SOF, acrescentando que para o exercício de 2010 aquela
71 Secretaria havia elevado receitas e reduzido despesas a fim de equilibrar o orçamento. O
72 Coordenador do GTFAT fez um aparte para registrar que o Ministro do Trabalho e Emprego, Sr.
73 Carlos Roberto Lupi, havia anunciado há dois dias atrás a segunda melhor criação líquida de
74 empregos da história do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, tendo sido
75 gerados no mês de abril mais de 305 mil postos de trabalho formal. O Representante Titular da
76 NCST, Sr. Geraldo Ramthun, manifestou que havia uma preocupação na questão do seguro-
77 desemprego, haja vista que o País havia virado um canteiro de obras, com a contratação de pessoas
78 sem qualificação profissional para a construção civil, onde muitos deixavam o trabalho para receber
79 o benefício do seguro-desemprego e continuavam a trabalhar na informalidade. O Coordenador do
80 GTFAT destacou que no exercício de 2009, pela primeira vez na história do País, o setor formal
81 superou o informal, enfatizando que o Ministério estava atento a essa questão da informalidade. O
82 Coordenador do GTFAT indagou se havia mais alguma observação, em não havendo, declarou a
83 Prestação de Contas do FAT do exercício de 2009 apta para ser submetida à deliberação do
84 CODEFAT, registrando as assinaturas dos Representantes do GTFAT no Despacho que
85 recomendava a aprovação da mencionada Prestação de Contas. Em seguida, passou ao **ITEM 3 -**
86 **Proposta de Resolução que altera a de nº 630, de 25 de março de 2010, que aprova a**
87 **Programação Anual da Aplicação de Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2010 –**
88 **PDE/2010.** O Coordenador-Geral da CGFAT relatou que essa proposta de alteração visava atender
89 solicitação do Ministro de Estado do Turismo, Sr. Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho, a saber: I)
90 Alteração da Resolução CODEFAT nº 630/2010 - remanejamento de R\$100,0 milhões, dos
91 R\$200,0 milhões autorizados na PDE/2010 para aplicação no âmbito do FAT Giro Setorial, de
92 modo a permitir que outras empresas do segmento de turismo, além dos bares e restaurantes,

93 tenham acesso aos recursos do FAT, sendo propostos R\$60,0 milhões para micro e pequenas
94 empresas e R\$40,0 milhões para médias e grandes empresas; e, II) Alteração da Resolução
95 CODEFAT nº 493/2006 – prorrogação do prazo de contratação das operações de crédito no âmbito
96 do FAT Giro Setorial, destinada ao setor de turismo, de 30/06/2010 para até 31/12/2010. O
97 Coordenador do GTFAT abriu as inscrições para manifestação. O Representante Titular da CNTur,
98 Sr. Sebastião Antunes Duarte, indagou sobre o que se entendia por “outras empresas do segmento
99 de turismo”, tendo o Coordenador-Geral da CGFAT esclarecido que eram todas aquelas
100 contempladas no Decreto nº 5.406, de 30 de março de 2005, a saber: i) meios de hospedagem de
101 turismo; ii) agências de turismo; iii) transportadoras turísticas; iv) prestadores de serviços de
102 organização de congressos, convenções e eventos congêneres; v) prestadores de serviço de
103 organização de feiras, exposições e eventos congêneres; vi) parques temáticos; e, vii) outros
104 prestadores de serviços que exerçam atividades reconhecidas pelo Ministério do Turismo como de
105 interesse para o turismo. O Coordenador do GTFAT indagou se havia mais alguma observação, em
106 não havendo, declarou a Proposta de Resolução em tela apta a ser submetida à deliberação do
107 CODEFAT. Na sequência, passou ao **ITEM 4 - Proposta de Resolução que altera a de nº 600, de**
108 **27 de maio de 2009, que institui a linha de crédito especial FAT - MOTO-FRETE.** A Titular da
109 Coordenação do Programa de Geração de Emprego e Renda – CPROGER, Sra. Lucilene Estevam
110 Santana, informou que a Caixa Econômica Federal - CAIXA havia solicitado prorrogação do prazo
111 de operacionalização da linha de 30/06/2010 para até 31/12/2010 em função de dificuldades
112 relacionadas à concessão de seguro do bem. A Representante da CAIXA, Sra. Margarida Maria
113 Alacoque Macedo, complementou, declarando que as empresas seguradoras estavam se recusando a
114 comercializar seguro para moto-frentista dado o risco da operação, acrescentando que o funcionário
115 do Banco responsável pela negociação dessa questão do seguro estaria presente na reunião do
116 CODEFAT a fim de prestar maiores esclarecimentos sobre o assunto. O Coordenador do GTFAT
117 indagou se havia alguma observação, em não havendo, declarou a Proposta de Resolução em tela
118 apta a ser submetida à deliberação do CODEFAT. Prosseguindo, passou ao **ITEM 5 - Proposta de**
119 **Resolução que altera a de nº 614, de 28 de julho de 2009, que institui a linha de crédito**
120 **especial FAT – TAXISTA.** A Coordenadora da CPROGER informou que o Banco do Brasil havia
121 solicitado prorrogação do prazo de operacionalização da linha de 31/08/2010 para até 31/12/2010
122 visando atender um número maior de beneficiários, destacando que o processo operacional da Linha
123 teve início em fevereiro último e já contava com 625 operações contratadas até o presente
124 momento, envolvendo recursos da ordem de R\$12,7 milhões. Relatou que estava em fase de
125 estruturação pela CGER informe sobre o desempenho das linhas de crédito especial, de modo que
126 seria encaminhado periodicamente aos Membros do GTFAT e do CODEFAT para
127 acompanhamento. O Coordenador do GTFAT indagou se havia alguma observação, em não
128 havendo, declarou a Proposta de Resolução em tela apta a ser submetida à deliberação do

129 CODEFAT. Em seguida, passou ao **ITEM 6 - Proposta de Resolução que altera a de nº 345, de**
130 **10 de junho de 2003, que institui o Programa de Fomento às Micro, Pequenas e Médias**
131 **Empresas - FAT Fomentar e autoriza a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao**
132 **Trabalhador – FAT no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.** O
133 Coordenador do GTFAT observou que se tratava de demanda do BNDES no sentido de contemplar
134 no Programa FAT Fomentar o Cartão BNDES, ressaltando que a área técnica havia chegado à
135 conclusão de que bastaria efetuar uma alteração no Plano de Trabalho do BNDES, com o Cartão,
136 nesse primeiro momento, sendo utilizado apenas na modalidade investimento, razão pela qual o
137 presente Item seria retirado da Pauta. O Coordenador-Geral da CGFAT complementou, explicando
138 que o Cartão BNDES era utilizado tanto para investimento quanto para capital de giro, no entanto,
139 dada às dificuldades de controle, a CGFAT havia solicitado ao Banco que o uso do Cartão com
140 recursos do FAT Fomentar ficasse restrito ao investimento, o que demandaria alteração somente do
141 Plano de Trabalho. O Representante da CNS indagou se o setor de serviços estaria contemplado
142 nessa proposta, ao que o Coordenador-Geral da CGFAT explicou que toda ação classificada como
143 investimento seria passível de financiamento pelo Cartão BNDES com recursos do FAT Fomentar.
144 O Coordenador do GTFAT reiterou que não seria necessário alterar a Resolução em tela, mas
145 somente o Plano de Trabalho. O Coordenador do GTFAT indagou se havia mais alguma
146 observação, em não havendo, declarou aprovada a exclusão desse Item de Pauta, haja vista que a
147 demanda em referência poderia ser atendida mediante alteração do Plano de Trabalho do BNDES.
148 Na sequência, passou ao **ITEM 7 - Proposta de Resolução que altera a de nº 563/2007, que**
149 **estabelece critérios para distribuição de recursos nas ações ‘Orientação Profissional e**
150 **Intermediação de Mão-de-obra’, ‘Habilitação do Trabalhador ao Seguro-desemprego’ e**
151 **‘Pesquisa sobre Emprego e Desemprego’, para execução integrada das ações do Sistema**
152 **Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE,**
153 **e dá outras providências.** O Coordenador do GTFAT explicou que anualmente se fazia necessário
154 efetuar a distribuição dos recursos entre os convenientes, visando à execução das ações integradas
155 do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, ressaltando que o valor aprovado pelo
156 Conselho para essa rubrica no orçamento do FAT sempre era objeto de cortes significativos por
157 parte da SOF/MP. A Titular da Coordenação do Sistema Nacional de Emprego - CSINE, Sra.
158 Sinara Neves Ferreira, relatou que a Resolução CODEFAT nº 563, de 19 de dezembro de 2007, em
159 seu art. 1º, determinava que os recursos para as ações de ‘Orientação Profissional e Intermediação
160 de Mão-de-obra’ e ‘Habilitação do Trabalhador ao Seguro-desemprego’ seriam distribuídos
161 conforme a seguir: *I) até 60% para o desenvolvimento das ações nas Unidades da Federação; II)*
162 *até 30% para desenvolvimento das ações nos municípios de mais de 200 mil habitantes, segundo a*
163 *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, Censo Populacional ou Estimativa Oficial*
164 *do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, considerando o de base mais recente,*

165 *mediante convênios firmados com as prefeituras municipais; III) até 10% para desenvolvimento*
166 *das ações por entidades privadas sem fins lucrativos; e, IV) alocação do saldo remanescente para*
167 *projetos especiais visando a formas alternativas de inserção do trabalhador, geração de trabalho e*
168 *renda e desenvolvimento de metodologias voltadas para a intermediação do trabalho e*
169 *recolocação do trabalhador com direito ao benefício Seguro-Desemprego. Afirmou que a*
170 *mencionada Resolução determinava, ainda, em seu art. 5º, que na adoção dos critérios nenhum*
171 *conveniente individual poderia ter valor conveniado superior a 110% ou inferior a 90% do valor*
172 *conveniado no ano anterior, considerando a distribuição dos recursos da Lei Orçamentária Anual –*
173 *LOA. Declarou que ao se aplicar os percentuais estabelecidos no art. 1º da Resolução CODEFAT nº*
174 *563/2007 os recursos apresentaram a seguinte distribuição: i) Estados – R\$88,11 milhões; ii)*
175 *Municípios – R\$44,05 milhões; e, iii) Entidades Privadas – R\$14,68 milhões. Explicou que ao se*
176 *elaborar a distribuição dos recursos entre os 80 (oitenta) convenientes existentes, foi verificado que*
177 *o valor constante na LOA/2010 (R\$146,86 milhões) seria insuficiente para atender o percentual*
178 *mínimo de 90% estabelecido no artigo 5º da supracitada Resolução, razão pela qual o Ministério*
179 *apresentava proposta de alteração dos incisos de I a III do artigo 1º da Resolução CODEFAT nº*
180 *563/2007, conforme a seguir: I) máximo de 50% para o desenvolvimento das ações nas Unidades*
181 *da Federação; II) mínimo de 34% para desenvolvimento das ações nos municípios de mais de 200*
182 *mil habitantes, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, Censo*
183 *Populacional ou Estimativa Oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE,*
184 *considerando o de base mais recente, mediante convênios firmados com as prefeituras municipais;*
185 *e, III) máximo de 16% para desenvolvimento das ações por entidades privadas sem fins lucrativos.*
186 O Coordenador do GTFAT indagou se havia alguma observação, em não havendo, declarou a
187 Proposta de Resolução em tela apta a ser submetida à deliberação do CODEFAT. Prosseguindo,
188 **passou ao ITEM 8 - Proposta de Resolução que disciplina o pagamento do Abono Salarial**
189 **referente ao exercício de 2010/2011.** O Técnico da Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego,
190 Abono Salarial e Identificação Profissional - CGSAP, Sr. Márcio Ubiratan Britto Jardim, declarou
191 que o pagamento do Abono Salarial relativo ao exercício de 2010/2011 iniciaria em julho do
192 presente ano e encerraria em 30 de junho de 2011, conforme calendário divulgado pelo MTE e o
193 CODEFAT aos agentes pagadores (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil). Relatou que as
194 estimativas apontavam para o crescimento de 9% no número de trabalhadores identificados no
195 exercício 2010/2011 com direito ao benefício do Abono Salarial em relação ao exercício atual
196 (2009/2010), devendo alcançar a marca de 18,4 milhões de trabalhadores e dispêndio de R\$9,38
197 bilhões para o FAT. Destacou que a CAIXA seria responsável pelo pagamento de aproximadamente
198 86% do total de abonos identificados (15,9 milhões de benefícios), e o Banco do Brasil por 14%
199 (2,5 milhões de benefícios). O Técnico da CGSAP finalizou, informando que os dados de até 30 de
200 abril de 2010 apontavam, com relação ao exercício 2009/2010, a identificação de 16,92 milhões de

201 beneficiários e o pagamento de 16,04 milhões de benefícios do Abono Salarial, o que representava
202 uma taxa de cobertura de 94,82% e dispêndio da ordem de R\$7,35 bilhões. O Coordenador do
203 GTFAT complementou, observando que havia recebido dados atualizados que indicavam taxa de
204 cobertura de 95,3%, bem como que deveria chegar a 96% até o final do próximo mês. Em seguida,
205 abriu as inscrições para manifestação. O Representante da NCST afirmou que os números
206 apresentados indicavam cerca de 800 mil trabalhadores que ainda não haviam recebido o benefício
207 do Abono Salarial, solicitando ao MTE que estudasse a possibilidade de celebrar convênio com as
208 Centrais Sindicais no sentido de permitir que os sindicatos filiados pudessem, no momento de
209 homologar a rescisão do contrato de trabalho, verificar na página eletrônica do Ministério se o
210 trabalhador havia recebido ou não o benefício do Abono ou os juros do PIS. O Coordenador do
211 GTFAT observou que o pagamento do benefício do Abono Salarial não estava ligado à demissão,
212 acrescentando que considerava interessante a presente proposta, de modo que solicitou ao Técnico
213 da CGSAP que registrasse a solicitação do Conselheiro da NCST a fim de estudar a possibilidade
214 de disponibilizar às Centrais Sindicais, para o próximo ano, informações sobre os beneficiários do
215 Abono, com o objetivo de que essas Entidades possam atuar junto aos trabalhadores de forma a
216 evitar que eles deixem de receber o benefício ou os juros do PIS. O Coordenador do GTFAT
217 indagou se havia mais alguma observação, em não havendo, declarou a Proposta de Resolução em
218 tela apta a ser submetida à deliberação do CODEFAT. Na sequência, passou ao **III – OUTROS**
219 **ASSUNTOS: ITEM 9 - Entrega do seguinte documento: Boletim de Informações Financeiras**
220 **do FAT – março/2010.** O Coordenador do GTFAT informou que esse documento se encontrava na
221 mídia digital distribuída a cada Membro no início dos trabalhos, na qual continha todo material da
222 presente reunião. Em seguida, indagou se havia mais alguma manifestação. O Representante Titular
223 do MDA, Sr. João Luiz Guadagnin, registrou que o FAT continuava sendo uma fonte importante
224 para a agricultura, embora o Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF não estivesse
225 contemplado na PDE/2010, razão pela qual continuariam a perseguir esses recursos para a
226 agricultura familiar. Observou a necessidade de se repensar, no mínimo, um agente financeiro para
227 esse propósito, que seria o BNDES, haja vista a importante e crescente demanda das cooperativas
228 de crédito da agricultura familiar, cada vez mais organizadas e estruturadas, no entanto, sem
229 recursos para suas ações, registrando o descontentamento do MDA com a PDE/2010. O
230 Coordenador do GTFAT esclareceu que devido à escassez de recursos a PDE/2010 havia sido a
231 menor de todos os tempos, razão pela qual deixaram de ser contempladas algumas linhas de
232 crédito/programas. O Representante Titular da CTB, Sr. Pascoal Carneiro, declarou que também
233 considerava necessário disponibilizar recursos para a agricultura familiar, em especial às
234 cooperativas de crédito que estavam se organizando, ressaltando a importância do trabalhador rural
235 para a economia do País. O Representante da CNTur apontou para a necessidade de a CAIXA
236 melhorar a prestação de contas da contribuição sindical junto as entidades sindicais. O Coordenador

237 do GTFAT esclareceu que a CAIXA havia realizado uma apresentação ao CODEFAT sobre a
238 questão da contribuição sindical, recordando a criação de um Grupo de Trabalho no âmbito do MTE
239 para tratar e esgotar esse assunto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a
240 Pauta, o Coordenador do GTFAT deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E,
241 para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT e Coordenador do
242 GTFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros
243 do Grupo.

RODOLFO PÉRES TORELLY
Coordenador do GTFAT e
Secretário-Executivo do CODEFAT

GUSTAVO ALVES TILLMANN
Representante Titular do MF

RENATO ANTÔNIO HENZ
Representante Titular do MAPA

JOÃO LUIZ GUADAGNIN
Representante Titular do MDA

LUIZ CARLOS GALVÃO DE MELO
Representante Titular do BNDES

SÉRGIO LUIZ MAXIMINO
Representante Suplente do MPS

CARLOS ROBERTO NOLASCO FERREIRA
Representante Titular da UGT

GERALDO RAMTHUN
Representante Titular da NCST

PASCOAL CARNEIRO
Representante Titular da CTB

ALEXANDRE SAMPAIO FERRAZ
Representante Suplente da CUT

CARLOS ALBERTO SALVATORE FILHO
Representante Titular da CNS

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE
Representante Titular da CNTur

JOSÉ COLOMBO DE SOUZA NETTO
Representante Titular da CNT

ALEXANDRE VENZON ZANETTI
Representante Suplente da CNS - Saúde
